



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G Nº 168, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no PA-297/2012,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar da presente data:

1) **TIAGO MAIA SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161644, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno;

2) **NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161029, B-07, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Serviço de Comunicação Social;

3) **EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161063, B-07, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/dp